



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA nº 012/25, de 30 de julho de 2025.

DETERMINA A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA QUE PROCEDA
COM AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE PREÇO, PARA
COMPRA DE NOVE TABLETS.

O Presidente do Legislativo Municipal de David Canabarro /Rs, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno e com base na Lei de Licitações vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Por determinação da Presidência da Casa Legislativa, embasado na Lei Nº 14133/21, que dispõe em seu art. 74, I a inexigibilidade para a aquisição direta de nove tablets, 11 polegadas, Android 12 ou superior, processador octa-core, memória ram 4GB ou mais, memória interna 64gb ou mais, bateria de 7000mah ou mais, conexão WIFI e com capa de proteção. Determinar a Direção Administrativa desta Casa, para que proceda com a abertura formal de solicitação de preço, junto aos estabelecimentos comerciais do município, visando a aquisição para melhorias junto ao plenário, com abjetivo de informatizar a sessões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Rs, 30 de julho de 2025.

Ver. CRISTIAN DOMÍNGOS BRESOLIN

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

30/07/2025.